UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 26/2003

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do **Processo nº 12.882/03-48 – CENTRO CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS**;

CONSIDERANDO o que dispõe o § 2º do Artigo 4º do Regimento Interno do CEPE;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 29 de agosto de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a indicação dos docentes **Fernando José Arrigoni e Julio César Martins da Silva**, como titular e suplente, respectivamente, para representarem o Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas neste Conselho.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2003.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE

VH